



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0929/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, envie para esta Casa de Leis Projeto de Lei, para concessão de auxílio financeiro para transporte de estudantes residentes no município de Itapeva que estejam matriculados e frequentando Curso Superior em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar foi procurada, por diversos estudantes de curso superior, os quais relatam que existem vários cursos que não são oferecidos no município de Itapeva, como exemplo: Psicologia, Odontologia entre outros, e não tem nenhum incentivo municipal neste sentido, nem auxílio e condução para os mesmos. Sabe-se que para desenvolver um município tem que se investir na Educação, principalmente para os jovens de baixa renda, através de oportunidade de poder cursar um Ensino Superior. Informa que em pesquisa, esta parlamentar constatou que diversos municípios existem este auxílio, como exemplo a cidade vizinha de Buri/SP (Lei nº 847/2017) Pede-se a este Executivo, para que estude a possibilidade de se criar um projeto de lei, que tenha como finalidade auxiliar estudantes, no transporte para cursar um Ensino Superior em outro Município, para que assim, haja equidade na qualificação profissional. Sem mais para o momento, aproveita o ensejo para reiterar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de agosto de 2017.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB